



Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI

III SINESPP

20 a 24
OUTUBRO
2020

SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS
Democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo

EIXO TEMÁTICO 9 | QUESTÕES DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA E GERAÇÃO

DA BIOPOLÍTICA À NECROPOLÍTICA: o racismo institucional como elemento central do Estado

FROM BIOPOLITICS TO NECROPOLITICS: The institutional racism as a central element
from the State

Flávia B. S. Garcia¹
Débora Ruviano²

RESUMO

Neste artigo propomos uma breve reflexão voltada para os conceitos de biopolítica e necropolítica, pautando o exercício do poder advindo do Estado, considerando principalmente que nos encontramos em tempos de avanço do conservadorismo, do endurecimento de práticas neoliberais, e de múltiplas violações de direitos humanos. Apesar dessa conjuntura afetar a todos enquanto sociedade, alguns grupos sentem mais seus efeitos perversos do que outros. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica de natureza qualitativa, tendo como centralidade o debate atrelado à tecnologia da biopolítica - quando o soberano exerce seu direito de fazer morrer ou deixar viver -, e da necropolítica - quando o Estado constrói uma justificativa para matar aqueles que não podem viver. O objetivo é compreender em que medida as decisões e articulações políticas sobre determinado grupo racial autorizam o Estado a praticar o racismo institucional.

Palavras-Chaves: Biopolítica. Necropolítica. Racismo Institucional.

ABSTRACT

In this article we propose a brief reflection on the concepts of biopolitics and necropolitics, guiding the exercise of power from the State, considering mainly that we are living times of advancing conservatism, the hardening of neoliberal practices, and multiple violations of human rights. Although this situation affects everyone as a society, some groups feel its perverse effects more than others. It is a qualitative bibliographic research, focusing on the debate linked to the technology of biopolitics - when the sovereign exercises his right

¹ Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Assistente Social, Mestre em Estudos Africanos. Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Serviço Social - PPGSS. E-mail: flaviabritosouza@gmail.com

² Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Assistente Social, Mestre em Serviço Social. Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Serviço Social - PPGSS. PPGSS. E-mail: deboravro@gmail.com

to make people die or let live - and the necropolitics - when the State builds a reason to kill those who they cannot maintain alive. The objective is to understand the extent to which political decisions and articulations about a certain racial group authorize the State to practice institutional racism.

Keywords: Biopolitics. Necropolitics. Institutional Racism.

INTRODUÇÃO

As contradições da realidade social apresentam elementos que neste dado momento histórico demarcam a postura do Estado com práticas violentas e desumanas sobre determinado grupo racial, a partir da utilização do poder de decidir quem tem o direito à vida e quem não o tem. Esta ocorrência é histórica, mas no momento atual da sociedade brasileira tem se apresentado de forma explícita. Neste sentido, considerando principalmente que nos encontramos em tempos de avanço do conservadorismo, do endurecimento de práticas neoliberais, e de múltiplas violações de direitos, importa salientar que essa conjuntura afeta a todos enquanto sociedade, porém alguns grupos sentem seus efeitos perversos mais do que outros.

Portanto, propomos uma breve reflexão voltada ao debate atrelado a tecnologia da biopolítica - quando o soberano exerce seu direito de fazer morrer ou deixar viver -, e da necropolítica - quando o Estado constrói uma justificativa para matar aqueles que não podem, ou não devem, viver. Para tanto, realizamos pesquisa bibliográfica de natureza qualitativa, tendo como objetivo central compreender em que medida as decisões e articulações políticas sobre determinado grupo racial, autorizam o Estado a praticar o racismo institucional.

O termo biopolítica foi cunhado por Foucault por volta de 1970 e faz parte de um amplo estudo desenvolvido pelo autor para explicar as relações de poder e a governamentalidade do Estado. Já a necropolítica é um conceito atribuído por Mbembe em 2003 como uma crítica à biopolítica, evidenciando as insuficiências desta última na explicação da violência perpetrada contra alguns grupos racializados na sociabilidade capitalista.

As relações de poder e as formas de se exercer o poder não permanecem as mesmas ao longo dos séculos. Há uma movimentação que corresponde ao modo de produção econômico, à forma de organização das sociedades, aos sistemas políticos existentes, e à moralidade, ambos pertinentes a cada época específica. Porém, neste momento de crise econômica, o exercício do poder vem se intensificando contra a população que se encontra alijada dos seus meios de sobrevivência. Portanto, compreender as relações de poder que compõe as relações sociais é indispensável para repensar formas de resistência, tanto àquilo que está posto quanto ao que nos é imposto, tendo como objetivo o exercício da liberdade humana.

Segundo a concepção de Foucault (2008), o Estado se constituiu a partir das relações de poder, considerando três diferentes mecanismos: o mecanismo de soberania baseado em leis - predominante na Idade Média; o mecanismo da disciplina - implantado no final do século XVIII, e que ainda pode ser visualizado em alguns momentos atuais; e finalmente o mecanismo de segurança - predominante na contemporaneidade. Considerando os objetivos restritos deste artigo, os mecanismos de soberania e de disciplina serão observados, mas não serão exaustivamente analisados.

Com isso, partiremos de uma análise do mecanismo de segurança, ao qual Foucault dará o nome de biopolítica, entendendo que esta atinge seu ápice no neoliberalismo, o mais alto grau de aprimoramento do sistema capitalista. Contudo, ao perceber uma mudança no foco das políticas e ações estatais, compreende-se como algo indispensável a análise do conceito de necropolítica, que compreenderá as várias maneiras pelas quais se objetiva provocar a destruição máxima de pessoas, tendo como estrutura questões raciais contemporâneas. Neste sentido, emerge o racismo institucional, como elemento central do Estado brasileiro, o qual possibilita o direito de matar.

2 AS RELAÇÕES DE PODER DO ESTADO: Biopolítica

As relações de poder do Estado estão imbricadas na sua formação. O Estado dispõe de funções específicas, de mecanismos para o exercício da tecnologia do poder, onde se torna possível exercitar sua soberania. Na passagem do feudalismo ao

capitalismo por exemplo, o mecanismo disciplinar foi o mais utilizado na transição. Considerado como necessário para disciplinar os corpos humanos para conformação de um corpo social alinhado às necessidades do novo sistema que se constituía. Contudo, esse disciplinamento precisou continuar ocorrendo mesmo após essa transição. Pondera-se que a separação desses diferentes mecanismos de poder é puramente abstrata e para melhor compreensão das especificidades de cada um deles é preciso estudá-las “como relações de força que se entrecruzam, remetem umas às outras, convergem ou, ao contrário, se opõem e tendem a anular-se” (FOUCAULT, 2010, p. 225).

Os mecanismos disciplinares foram aplicados de diferentes formas no intuito de produzir corpos adequados às normatizações capitalistas, porém, teve um tipo de corpo que foi mais intensiva e violentamente disciplinado: o corpo da população negra - tomando o caso brasileiro como exemplo, no período escravocrata. Esse disciplinamento transformou o corpo negro em coisa e seu espírito em mercadoria (MBEMBE, 2019). Conforme Munanga e Gomes (2016), a força de trabalho das pessoas em situação de escravidão foi fundamental para o desenvolvimento da colônia com o custo político, social e econômico de serem despojados de sua humanidade, pois o estatuto da época fez deles apenas corpos que serviam como força animal de trabalho, coisas, mercadorias ou objetos, passíveis de compra e venda.

Tratando-se do mecanismo de segurança, ao qual Foucault dará o nome de biopolítica, podemos destacar quatro pontos principais que o diferenciam dos outros mecanismos: a questão dos espaços, os tratamentos de elementos aleatórios, as formas de normalização e a emergência da população (FOUCAULT, 2008). Neste sentido, o mecanismo de segurança surge com a necessidade dos Estados nacionais em organizar e controlar um espaço social – a cidade – por meio da população.

Vale destacar que numa perspectiva foucaultiana há uma diferenciação entre a população, a qual é objeto e ao mesmo tempo sujeito deste mecanismo, e o povo, que não segue as regras, não respeita os mecanismos e insiste em escapar dos dispositivos de controle (FOUCAULT, 2008). O povo é uma massa amorfa que se movimenta sem um sentido pré-estabelecido. Já a população é um objeto estudado, conhecido, quantificada em gênero, número e grau e que pode ser, justamente por isso, mais facilmente regulada. O conhecimento profundo deste objeto faz dele algo previsível em suas ações

e comportamentos. Diante disso, este controle não é mais realizado de forma direta como na disciplina, mas sim por meio da construção de um ordenamento que estimula a população a agir de determinada forma e pune os que agem em contrário.

Sendo assim, pensar numa sociedade que se utiliza do mecanismo de segurança é pensá-la a partir da correlação entre os dispositivos de segurança e a população. São mobilizadas práticas disciplinares dirigidas aos corpos individuais, e técnicas que visam a regulação e o controle operadas sobre a população numa perspectiva coletiva. A tecnologia do poder, portanto, é vista atuando na perspectiva da normalização dos indivíduos tanto no âmbito particular, como no âmbito social.

Desta forma, o mecanismo de segurança, considerado uma nova tecnologia de poder, possui distinção do poder disciplinar, mas se soma a ele nas estratégias de normalização dos corpos constituindo a biopolítica. Esta biopolítica é caracterizada por efetivar procedimentos e atuações no entorno de uma coletividade determinada, a população. Logo, se a marca da disciplina é tornar o corpo-individual útil economicamente e dócil politicamente, a biopolítica prima pelo corpo-espécie previsível e controlável nos aspectos da vida, menos onerosa economicamente e mais induzível politicamente. Assim, a biopolítica assegura o funcionamento de um Estado previdente (que precisa prever os fenômenos em torno da população) e indutor (ocupado por regular o comportamento da população). Com isso uma multiplicidade de áreas interventivas (de poder e de saber) passam a constituir a estatização do biológico e a assegurá-lo na população como questão.

A biopolítica estratifica a população conforme os instrumentos de medição de que dispõe e classifica-a de acordo com idade, gênero, nacionalidade, raça, capacidade de compra, etc. Nas palavras de Foucault (2008, p. 493), a população

[...] não é concebida como uma coleção de sujeitos de direito, nem como um conjunto de braços destinados ao trabalho; é analisada como um conjunto de elementos que, por um lado, se liga ao regime geral dos seres vivos (nesse caso, a população é do domínio da “espécie humana”: essa noção, nova na época, deve ser distinguida da de “gênero humano”) e, por outro, pode dar ensejo a intervenções concertadas (por intermédio das leis, mas também das mudanças de atitude, de maneira de fazer e de viver que podem ser obtidas pelas “campanhas”).

Assim sendo, este é um dos elementos da biopolítica: a “construção” de uma população, voltada para os conhecimentos da humanidade enquanto espécie, cientificamente catalogada e que apresenta determinados comportamentos. Esse conhecimento pormenorizado de cada ser humano pertencente à população permite a composição de dados e indicadores, os quais por sua vez, possibilitam o conhecimento das formas de intervenção para que determinados comportamentos ocorram.

No ramo da biologia, população é o conjunto de seres vivos da mesma espécie que habitam em determinado território. Por isso que, na biopolítica, cada indivíduo deixa de ser um sujeito de direitos, para ser um membro da espécie humana. Retira-se toda individualidade do sujeito, para que cada um torne-se cada vez mais parecido com o outro, e assim, se possa quantificar e catalogar os sujeitos, transformando-os em dados. Os dados poderão, por fim, ser manipulados de acordo com as necessidades e objetivos da sociedade. No caso brasileiro, pudemos observar movimentações políticas nos últimos tempos sugerindo adequações nos formulários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, especificamente no que tange a supressão de indicadores que possibilitam a identificação e uma leitura real do povo brasileiro. Exemplo disso foi o movimento para a supressão do quesito raça/cor nos formulários do IBGE, desconsiderando que historicamente o Brasil realiza o levantamento da cor das pessoas, desde o primeiro censo no século XIX mais especificamente. Em vista disso, podemos citar Mbembe (2019, p.12) que afirma o seguinte: “onde quer que apareça, o negro desencadeia dinâmicas passionais e provoca uma exuberância irracional que invariavelmente abala o próprio sistema racional.”

A aplicabilidade dos elementos da biopolítica enquanto uma tecnologia do poder, pode ser evidenciada a partir das políticas sociais, as quais são avaliadas e fornecem índices de eficácia e eficiência. A grande questão é quem analisa esses dados e o uso que faz deles. Certo é que uma das consequências dessa forma de política, a avaliação – que gera dados e índices sobre qualquer tipo de política implementada –, faz parte praticamente de todas as relações sociais que efetuamos na sociedade.

A organização da biopolítica partiu da intervenção em todos os percursos vitais, isto é, do nascimento até a morte, dos riscos que podem subtrair as forças da vida, por

isso, a preocupação com o meio, com as doenças, com tudo que incapacite o corpo-espécie ou o onere.

A vida regulamentada pelo Estado é a vida majorada em suas forças, em que a morte - estabelecida enquanto condição humana e inevitável a tudo que está vivo -, torna-se mortalidade para determinado grupo. Assim sendo, ressalta-se que se as relações de poder biopolíticas miram a morte, seu interesse repousa sobre a vida. É no controle sobre o que deve viver e o que pode morrer, que o Estado define a condição de sujeição à morte. Pode-se acrescentar à essa análise que o Estado, em sua soberania, sustenta-se na integridade nacional, podendo ser também compreendido como a “proteção da raça” (ALMEIDA, 2018).

Sendo assim, a partir do século XIX o poder exercido pelo Estado é de controle das vidas, cada vez mais disciplinador e regulamentador. Neste sentido, Foucault ressalta que o biopoder, o qual é considerado como a expressão máxima de soberania, vai ditar quem pode viver e quem pode morrer. Logo, os limites da soberania se constituem em matar ou deixar viver (FOUCAULT, 2010).

Resumidamente, o autor entende como biopoder o domínio da vida estabelecido a partir do controle em fazer viver e deixar morrer. Mas afinal, o que motiva então o Estado a deixar viver e fazer morrer? Neste sentido, a partir de uma analítica foucaultiana, pode-se dizer que para tal motivação/decisão o racismo exerce um papel central.

3 DA BIOPOLÍTICA À NECROPOLÍTICA: Produção da morte ao invés de produção da vida.

“É um ‘negro’ aquele que, encurralado contra uma parede sem porta, ainda assim acredita que tudo acabará por se abrir. Ele então bate, suplica e bate de novo, na esperança de que lhe abram uma porta que não existe” (MBEMBE, 2019, p.264).

A *biopolítica* transforma-se em *necropolítica* - produção da morte ao invés de produção da vida. A noção de biopolítica é insuficiente para dar conta das formas contemporâneas de submissão da vida ao poder da morte. Assim, a noção de necropolítica compreende as várias maneiras pelas quais, neste momento, as armas de fogo são dispostas com o objetivo de provocar a destruição máxima de pessoas, tendo

como questão estruturante as questões raciais contemporâneas. Deste modo, o conceito intercessor de necropolítica e seu acoplamento na biopolítica proporciona um potencial analítico tanto epistemológico quanto metodológico para pensarmos as questões mundiais e neste caso em específico a partir da realidade brasileira (MBEMBE, 2018).

Para Foucault (2010) o racismo de Estado é a licença dos governantes para matar. Por meio do racismo, o Estado constrói uma justificativa para matar aqueles que não podem viver. Neste sentido, a divisão da população também vai ocorrer para identificar aqueles que devem viver e aqueles que devem morrer.

O conceito de necropolítica, apesar de evidenciar-se na realidade a partir de uma leitura crítica, é reconhecido por aqueles os quais são afetados por este mecanismo de poder e não por quem o pratica, já que ele não é construído para todos/as, mas atinge uma parte específica da população - identificada pela raça. Assim sendo, foi esta raça que “esteve, no decorrer dos séculos precedentes, na origem de inúmeras catástrofes, tendo sido a causa de devastações psíquicas assombrosas e de incalculáveis crimes e massacres” (MBEMBE, 2019, p. 13). Logo, mais do que nunca, a realidade brasileira escancara o modelo de fazer política por meio da necropolítica: quando os níveis de violência aumentam sobre determinado grupo social; quando crescem os grupos de extermínio paramilitares, ou milícias; quando se percebe muito notadamente um grupo populacional sendo alvo da produção do terror e do medo; quando um presidente da república se utiliza de símbolos que remetem à violência; o alvo principal é a população negra e pobre (ALMEIDA, 2018). Para ilustrar esta violência, destacamos que no Brasil, no ano de 2017, segundo dados do IBGE (2019), a taxa de homicídios foi 16,0 entre as pessoas brancas e 43,4 entre as pessoas negras, a cada 100 mil habitantes. Essa estatística expressa que neste mesmo ano as chances de uma pessoa negra ser vítima de homicídio intencional era 2,7 vezes maior do que uma pessoa branca.

Nas palavras de Mbembe (2018, p. 19-20) “a percepção da existência do Outro como um atentado contra minha vida, como uma ameaça mortal ou perigo absoluto, cuja eliminação biofísica reforçaria meu potencial de vida e segurança”, torna a morte uma alternativa para manter a ordem social. Assim, a população negra considerada o Outro neste país, sente na pele a atuação de um Estado racista e assassino, sem

possibilidade de distinção entre política, suicídio e homicídio. Neste sentido, estaria a população negra vivenciando um Estado de exceção que justificaria o direito de matar? Logo, há uma linha tênue entre o exercício do poder do Estado e o terror da população.

O terror vivenciado pela população não é algo novo deste tempo, sabemos que a história política demonstra que no período do colonialismo, por exemplo, Estados escravistas colocavam em prática o terror com base na alteridade - a soberania colocava em prática o exercício do seu poder que estava às margens da lei (ALMEIDA, 2018). Destarte, pressupõe-se que a expressão máxima da soberania reside no poder e na capacidade do Estado de ditar: quem pode viver e quem deve morrer. Por isso, matar ou deixar viver são indicativos do limite da soberania, seus atributos fundamentais. Sendo assim, exercitar a soberania é pôr em prática o exercício do controle sobre a mortalidade e definir a vida como a implantação e manifestação de poder.

O que faz com que o Estado construa as condições práticas para o exercício da morte, de ter o direito de matar ou de deixar viver? Podemos neste sentido, nos pautar no racismo considerando-o exercício da morte que vem deixando a população negra, a qual representa mais de 54% da população brasileira, às margens do acesso aos direitos. O não acesso aos direitos nos diz sobre a pessoa, o grupo racial portanto, condenado à morte. Assim, a morte se estrutura na ideia de soberania, política e sujeito. Numa perspectiva hegeliana, a morte humana é essencialmente voluntária, resultado de riscos conscientemente assumidos pelo sujeito - como culpabilização dos sujeitos, porém não é o que se aplica no Estado brasileiro (MBEMBE, 2018).

Esta violência do Estado, quando utiliza o exercício do poder para determinar que quem morre é a população negra, explicita o racismo estrutural que organiza politicamente esta instituição, a partir das relações sociais capitalistas. Neste sentido, a análise da concepção de racismo institucional indica que se trata do poder como principal elemento da relação racial, visto que o racismo é o exercício do domínio de uma raça sobre outra raça, a partir de condutas e parâmetros discriminatórios. Assim, as relações de poder, procedimentadas pela classe que se encontra no domínio da organização tanto política como econômica da sociedade, servem para manter a hegemonia de determinado grupo racial no comando.

Destarte, o racismo institucional baseado nas concepções de Almeida (2018) é tratado a partir dos resultados das dinâmicas institucionais, os quais proporcionam privilégios e desvantagens dependendo da raça, sendo que o Estado apresenta-se como determinante à segurança do desenvolvimento capitalista, cumprindo desta forma um vetor institucional e estrutural desse processo.

Assim, a prática do racismo institucional por parte do Estado ratifica a ideia de que a igualdade no Brasil é uma utopia, uma vez que a desigualdade social brasileira está subjacente à discriminação racial sistemática ou difusa, a qual não deixa de ser latente. Dados do IBGE (2019), apontam que no ano de 2018 a população brasileira era majoritariamente negra (contabilizando pretos e pardos) somando 55,8%, enquanto os brasileiros que se declararam brancos totalizaram 43,1%. Com relação à população desocupada e à população subutilizada, que inclui, além dos desocupados, os subocupados e a força de trabalho potencial, a população negra é expressivamente mais numerosa. Apesar de representar pouco mais da metade da força de trabalho 54,9%, formam cerca de $\frac{2}{3}$ dos desocupados 64,2% e dos subutilizados 66,1%. Enquanto as mulheres receberam 78,7% do valor dos rendimentos dos homens, em 2018, as pessoas negras receberam apenas 57,5% dos rendimentos das pessoas brancas. Este racismo - apresentado em números - proporciona as desigualdades de acesso aos direitos básicos, reproduzido por exemplo no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. De acordo com a Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade, dos/as brasileiros/as que dependem exclusivamente do SUS, 67% são negros e negras. Se considerarmos que a população atendida no SUS em média possui renda de um quarto do salário mínimo, constatamos uma precarização violenta das condições de vida desta população no Brasil.

Trazer à tona estes índices é poder demonstrar categoricamente como o racismo é o esqueleto do capitalismo, da sociedade brasileira, e como ele possibilita a sustentação para uma fonte de privilégios de pessoas brancas e seus aparelhos de manutenção de poder, como é o caso do Estado. O racismo é uma relação de poder que se manifesta historicamente na sociedade brasileira, sendo compreendido como “um sistema de opressão que vai além de ofensas, negando direitos” (RIBEIRO, 2018, p.71).

Assim, o racismo permite ao Estado o exercício do poder pondo em prática atos extremos de violência, a naturalização da morte, do não acesso ao saneamento básico e aos sistemas de saúde e educação, e impondo a realidade de que negros e negras vivam sobre o horror do genocídio do seu povo. São mecanismos de destruição da população negra, os quais se aperfeiçoam no contexto neoliberal. Ao aperfeiçoar estes mecanismos, o neoliberalismo abrange o maior número possível de povos e territórios, atingindo inclusive outras raças, as quais poderão vivenciar o que é ser negro/a, poderão sentir na pele o que é viver com medo diariamente, ou definitivamente vivenciar a pobreza e até mesmo a miserabilidade (MBEMBE, 2018).

Neste sentido, a necropolítica, segundo nos revela Almeida (2018, p.96) se estabelece “como a organização necessária do poder em um mundo em que a morte avança implacavelmente sobre a vida. A justificação da morte em nome dos riscos à economia e à segurança torna-se o fundamento ético dessa realidade.” Assim, para um país como o Brasil, que se desenvolve a partir de um racismo institucional compatível com a necropolítica, por meio do exercício do poder do Estado, carrega consigo a realidade de proporcionar à população negra o terror de viver na mira de um fuzil, a insegurança do não retorno para casa, a possibilidade de ter a casa invadida a qualquer hora do dia, conviver com o fato de seus entes desaparecerem sem investigação do caso, a necessidade de desviar de corpos estendidos no chão em suas comunidades (ALMEIDA, 2018).

Nesta monta, Franco (2014) apresenta o poder soberano do Estado e a prática do racismo institucional, ao demonstrar que as normas jurídicas não são alcançáveis para a população de modo geral e que, portanto, vivemos a violência de um Estado de exceção permanente. Este racismo se revela especialmente genocida se analisarmos suas estratégias, as quais subjagam quem deve viver e quem deve morrer, conforme o conceito de necropolítica. Nessa acepção, a morte da população negra utilizada pelo dispositivo do racismo é contínua.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o exposto neste artigo, observamos que ao apresentar o conceito de biopolítica, Michel Foucault recupera uma crítica aos mecanismos de poder do

sistema capitalista, demonstrando, no entanto, algumas limitações tendo em vista a influência do eurocentrismo, o qual é insuficiente para analisar a realidade periférica do sistema capitalista (LOSURDO, 2011). Pondera-se que este apontamento não exclui as análises realizadas pelo autor ao longo das suas obras, especificamente os conceitos foucaultianos que analisam e explicam as formas de poder atuais e suas barbáries em voga em um país como o Brasil. Entretanto, sob este prisma conceitual, Achille Mbembe torna-se essencial ao enunciar o conceito de necropolítica e contribuir com um pensamento crítico voltado aos grupos que mais sentem os efeitos perversos do capital. Portanto, a necropolítica de Mbembe exerce uma função de exposição e denúncia das práticas de racismo institucional por parte deste capitalismo perverso, enquanto elemento central do Estado.

A partir das ações de soberania do Estado, observamos a aplicabilidade da morte quando nos deparamos com índices que demonstram o tratamento através do genocídio direto da população preta negra por meio de armas de fogo, e do genocídio indireto através do não acesso aos direitos. Ao nos voltarmos para o mecanismo estatal, destacamos que a aniquilação dos corpos que carregam vidas negras é o fim de um processo de condenação à morte, pois esta população está a todo o tempo exposta à possibilidade da morte violenta iminente.

Os índices nos fornecem uma dimensão das condições de vida da população negra e as especificidades que este grupo carrega consigo. Ao analisarmos os dados estatísticos de largos períodos, pode-se observar que historicamente o Estado é inimigo da população negra, assassino direto e indireto desta população. A exemplo disso, em tempos de experiências que provocam a destruição humana tal como a proliferação do vírus denominado COVID-19, já existem estudos incipientes demonstrando a diferença do impacto da pandemia entre brancos e negros, principalmente no que diz respeito ao número de pessoas negras que estão sendo hospitalizadas ou morrendo por conta do vírus (MUNIZ; FONSECA; PINA, 2020). E se o racismo pode ser considerado uma manifestação normal da sociedade, não é neste momento de pandemia, contudo, que se expressaria algum tipo de anormalidade, ou que um elemento estrutural deixaria de atuar.

As resolutividades do Estado são dadas por meio de atos de violência. Sendo assim, quando verificamos as tecnologias de poder trazidas a partir de uma perspectiva foucaultiana, compreendemos que o poder político mantém uma guerra entre as raças, evidente e ensurdecadora - mas ao mesmo tempo silenciosa, justificada pelo Estado e por ele autorizada. Assim, uma única e mesma raça é detentora do poder político e responsável pela organização das normas, mantendo o restante do corpo social condizentes aos seus interesses. Ao utilizar-se do seu exercício do poder, os matáveis pelo Estado são aqueles/as considerados/as perigosos/as, considerados/as os/as que se desviam dos processos de normas sociais e que rompem com as leis. Aqueles e aquelas que são compreendidos/as a partir da subalternidade da raça, por conta do racismo que impera contra a população negra.

Portanto, se no período escravocrata o agravante era a exploração das pessoas em situação de escravidão, somadas todas as suas mazelas, hoje o/a trabalhador/a negro/a vive o fato de não estar inserido no sistema que explora a força de trabalho. Encontra-se na sua maioria, entregue ao abandono sem utilidade para o funcionamento do capital, porém a desigualdade vivenciada por esta população estrutura este sistema opressor, atualmente, vigente.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. **Adeus ao Trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 2000.

ANTUNES, Ricardo. **A Desertificação Neoliberal no Brasil** (Collor, FHC e Lula). 2ª edição. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

BEHRING, E. R. **Brasil em contra-reforma:** desestruturação do Estado e perda de direitos. 2. ed. São Paulo, Cortez, 2008.

BEHRING, E. R; BOSCHETTI, I. **Política Social:** fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2011.

BOITO JR, Armando. A hegemonia neoliberal e o sindicalismo no Brasil. **Rev. Crítica Marxista**, nº 3, São Paulo, Editora Brasiliense, 1996.